



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 148/GR/UFGS/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS* CHAPECÓ - EDITAL Nº 929/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a Convocação para Matrícula em vaga remanescente de Candidato Classificado no Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do EDITAL Nº 929/GR/UFGS/2019, com ingresso em 2020.1, conforme descrito a seguir.

1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

1.1 Clínica Médica

Classificação	Nota Final	Nome	Provab	Data de Nascimento
25	56	Laura Graciolli Ribeiro	Não	01/06/91

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado compareceu a Chamada Pública, e manifestou interesse em permanecer em lista de espera;

2.2 O candidato convocado deverá efetuar a matrícula, no dia 04/03/2020 das 08:30h às 11:30h ou das 13h30 as 16h30, na Secretaria de Pós-Graduação (Sala 309 - Biblioteca) do *Campus* Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

2.3 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador devidamente constituído deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados das respectivas cópias, ou cópias autenticadas:

2.3.1 Formulário de Cadastro de Residente, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-contrato-de-residente/arquivo/@@download/file>>;

2.3.2 Comprovante de residência;

2.3.3 Título de Eleitor;

2.3.4 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br;

2.3.5 Cédula de Identidade;

2.3.6 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.7 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;

2.3.8 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (frente, verso e parte interna - onde contém a digital do portador), para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3.9 PIS ou PASEP;

2.3.10 Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Medicina reconhecido pelo MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.3.11 Registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) ou Comprovante de Pedido de Inscrição ou de Transferência do CRM para SC.

2.3.12 Cartão Nacional do SUS;

2.3.13 Comprovante de Vacinação contra: Hepatite B, Tríplice viral e Antitetânica e Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC, de 24/07/1996;

2.3.14 Comprovante de Conta individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança) deve ser Conta do Tipo “Conta Salário”.

I - A UFFRS pode realizar pagamento nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e SICREDI.

2.3.15 Foto 3 x 4 recente (1 foto);

2.4 A falta de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso.

Chapecó-SC, 2 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor